



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"  
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17  
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000  
Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)  
Secretaria de Administração  
Divisão de Licitação

### **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2016 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 016/2016 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO Nº 088/2016**

## **TERMO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO**

*Pelo presente termo de rescisão unilateral de instrumento contratual, de um lado um lado o Senhora **Sayoco Takahashi**, japonesa, maior, viúva, portadora do RG n.º 3.806.436-4 SSP/SP, CPF n.º 082.406.158-64, residente e domiciliada à Rua Quinze de Novembro, n.º 2989, Apartamento 74, CEP, 15.015-110, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, telefone n.º (0\*\*17) 3212-7024, representado neste ato por **Empreendimentos Imobiliários J.L. S/S Ltda.**, CNPJ n.º 01.464.226/0001-06, registrada no Conselho Regional de Imóveis 2.ª Região CRECI sob o n.º 016.332-J, localizada à Avenida Tibiriçá, n.º 15-54, centro, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP: 19.470-000, telefone n.º (0\*\*18) 3281-1075, representada por seu sócio-administrador o Senhor **Levi Isaías Machado**, brasileiro, maior, casado, corretor de imóveis com registro no CRECI sob o n.º 61.452-F, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, n.º 7-74, Vila Maria, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominado simplesmente **LOCADOR**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, têm entre si, justo e acordado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA Da Rescisão**

A partir da assinatura do presente Instrumento de Rescisão Contratual, estará **RESCINDIDO** o Instrumento Contratual de Locação de Imóvel de n.º 088/2016, assinado em 08/12/2016, oriundo do Processo Licitatório n.º 091/2016 – Dispensa por Justificativa n.º 016/2016, com fundamento no Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93, sendo certo, pois, que não haverá incidência de penalidade e multa previstas no referido Contrato, tendo em vista tratar-se de rescisão de interesse das partes.

---

*“Joa Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

**Paragrafo Único:** Fica resguardado o direito de cobrança por qualquer das partes, no que diz respeito à locação do imóvel, inclusive quanto ao recebimento por pagamento(s) não recebido(s) até a presente data, e demais despesas que recaírem sobre o imóvel sobre o período locado, bem como da devolução do imóvel nas mesmas condições de quando foi locado, permanecendo em aberto o valor mensal a ser pago, enquanto não houver a devolução do mesmo, salvo disposição contratária e devidamente fundamentada.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Presidente Epitácio, 19 de Maio de 2.017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**LOCATÁRIA**

#### **TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA  
RG: 28.540.397-7 SSP/SP  
CPF: 273.338.568-28

---

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*